

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA A EMEI MUNDO ENCANTADO

Base Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1.923/2022.

Trata o presente expediente da **aquisição de brinquedos pedagógicos para a EMEI Mundo Encantado.**

Conforme justificativa apresentada no termo de referência, expedido pela Secretaria de Educação e Desporto – SMED, solicitante da aquisição do referido objeto, é que este tipo de material servirá de apoio pedagógico e educativo, afim de proporcionar experiências motoras significativas nas crianças. Além disso, é através do “brincar” que as crianças alcançam descobertas significativas sobre si mesmas e seu corpo, estimulando a coordenação motora, o desenvolvimento físico, mental e emocional. A escolha do material, com fabricação em bétula, justifica-se na alta durabilidade e por ser árvore abundante de crescimento rápido, reduzindo o impacto ambiental.

A presente análise é realizada pela Agente Pública, devidamente nomeada pela Portaria Municipal nº 359/2022, Arts. 2º e 3º, a qual designa a mesma a realizar as contratações diretas do Município de Linha Nova (dispensa de licitação e inexigibilidade) previstas pela Lei n. 14.133/2021.

A escolha da empresa contratada, deu-se em razão do preço ofertado pela empresa ser o mais vantajoso para a Administração Municipal, dentre as pesquisas de preços realizadas com fornecedores. O critério de julgamento adotado é o menor preço por item.

A publicação de Aviso de Manifestação de Interesse, foi devidamente publicado no site oficial do Município, na aba do Diário Oficial do Município – DOM (<http://www.linhanova.rs.gov.br/web/diario-oficial-eletronico>), em cumprimento ao disposto do Decreto Municipal nº 1.923/2022, Art. 3º, bem como da **Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II**. Durante o período de manifestação de interesse (3 dias úteis, de 26/12/2022 a 29/12/2022), não houveram novas propostas.

As pesquisas de preços realizadas comprovam que o preço a ser pago pelo objeto é compatível com o preço de mercado praticado para objeto idêntico ou semelhante. Inclusive, realizou-se pesquisa junto ao Portal do Tribunal de Contas do RS, através do Licitacón Cidadão, onde localizou-se a aquisição de objeto idêntico e/ou semelhante, adquirido por diversos municípios do estado do

RS, no período de 12 meses (anos de 2021 a 2022), assegurando que o preço a ser pago pelo Município mostra-se adequado com a realidade de mercado. Deve-se ressaltar que devido o material utilizado na fabricação dos brinquedos ser de bétula, não existe grande oferta no mercado deste objeto, sendo possível verificar através dos *prints* de tela das pesquisas realizadas no Licitacon, que geralmente as empresas contratadas para fornecimento dos itens são as mesmas (duas em destaque). O item “Caixa de Luz RGB e controle”, não foi encontrado na pesquisa no Licitacon. Assim, pesquisou-se o item em sites diversos, os quais pudessem oferecer objeto semelhante ao cotado pela empresa habilitada. Após pesquisa e análise, encontrou-se somente um item semelhante, sendo que a pesquisa (*print* de tela), encontra-se também anexa ao processo.

Por seguinte, solicitou-se a apresentação da documentação de habilitação, exigência prevista no Art. 62 e seguintes, da Lei Federal nº 14.133/2021, para comprovação dos requisitos mínimos de contratação. Após análise, considera-se a presente empresa: MAURO VARALLO ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA (ECOTIMBER KIDS) - CNPJ: 42.883.911/0001-54 – **Habilitada**.

Ainda, conforme Comunicação Interna nº 003/2023, expedida pelo setor de contabilidade, verificou-se disponibilidade financeira e dotação orçamentária para aquisição do referido objeto, no valor total de R\$ 16.943,00 (dezesesseis mil, novecentos e quarenta e três reais).

Após a sucessão dessa série de procedimentos, considera-se que a aquisição do objeto está em total concordância com as disposições da Lei 14.133/2021, observados os princípios que norteiam a contratação pública.

Publique-se no Diário Oficial do Município – DOM, por um prazo de 03 (três) dias úteis, para abertura de possíveis recursos que possam advir desta aquisição.

Linha Nova/RS, 04 de janeiro de 2023.

Suleica Wiederkehr Rüchel
Agente Público
Portaria nº 359/2022